

## Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 07/05/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

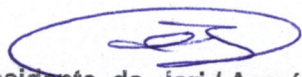
#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ Placa	Resultado
			PROCESSAMENTO		
1	07/05/2019	9718	AG01172796	HCR9240	Deferido
2	07/05/2019	9691	R007504421	OWR3000	Indeferido
3	07/05/2019	9683	R007541051	OWR3000	Indeferido
4	07/05/2019	9750	R007834751	HDW8800	Indeferido
5	07/05/2019	9742	R007861601	OLZ2172	Indeferido
6	07/05/2019	9734	R007862361	OLZ2172	Indeferido
7	07/05/2019	9675	R007872041	OWR3000	Indeferido
8	07/05/2019	9700	R007922311	HLY9200	Indeferido
9	07/05/2019	9844	R008013171	HDZ7337	Indeferido
10	07/05/2019	9852	R008013391	HDZ7337	Indeferido
11	07/05/2019	9659	R008042321	GPZ6295	Indeferido
12	07/05/2019	9836	R008078401	HIX8709	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 07 de Maio de 2019

  
Presidente da Jari / Araxá - MG